

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI - SE

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE

ANO: III

www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 233

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI PUBLICA:

LEGALIDADE

- ✓ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019
- ✓ AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✓ DECRETO N° 338/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Santa Luzia do Itanhi, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por Portaria nº 087, de 02 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Pregão Presencial nº 12/2019, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO/FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/08/2019, às 09h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 12/08/2019, às 09h00min.

PARECER JURÍDICO: 088/2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão do Rio Branco, nº 04 — Centro, Santa Luzia do Itanhi/SE, de Segunda-feira à Sextafeira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo email: cplsantaluziatanhi2015@hotmail.com e pelo site www.santaluziadoitanhi.se.gov.br.

Santa Luzia do Itanhi, 29 de junho de 2019.

Heverton Fernandes de Jesus Dias Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, representado pela Secretária Municipal, SRª. Maria Isabel Gomes Cruz, torna público que firmou TERMO DE ADESÃO a Ata de registro de Preços nº 006/2018 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE/RJ visando a aquisição de 01 Veículo tipo Van e 02 Ambulância tipo "A" com a empresa - GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, importando o valor global aderido em R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

Santa Luzia do Itanhi/SE, 29 de julho de 2019.

Heverton Fernandes de Jesus Dias Presidente da CPL







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04 site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

DECRETO Nº 338, DIA 29 de JULHO de 2019.

NOMEIA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, Estado do Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que a Lei Municipal nº. 832/2013 que disciplina a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA e a necessidade de nomeação de novo Conselho;

Considerando que o mandato dos conselheiros estava vencido;

Considerando que foi realizada Fórum para eleição da Sociedade Civil, para reestruturação do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2019-2021, formada pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Emanuela Correia Assunção *
Suplente: Laiz Santana Rebouças

II – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Alexandra Alves de Araújo Simões

Suplente: Marcelo de Jesus Santos

III - Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Carla Taisa \$eixas dos Santos Suplente: Maria Isabel Gomes Cruz

IV- Representantes da Secretaria de Finanças

Titular: João Vicente Junior Suplente: Felipe Carvalho Souza

V - Representantes da Sociedade Civil:









PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE QEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

V.1 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DISTRITO AREIA **BRANCA**

CNPJ: 32.766.222/0001-06

Titular: Ivanildes Alves dos Santos

Suplente: Adenilson Oliveira

V.2 - COLONIA DOS PESCADORES Z3

CNPJ: 00.081.820/0001-55 Titular: Selma Lucia dos Santos Suplente: Valmira Beto Santos

V.3 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MULHER

CNPJ: 03.882.825/0001-75

Titular: Gilssara Alves da Silva Santana Suplente: Jaciara Santos da Silva Oliveira

V.4 - INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CNPJ: 05.929.852/0001-81

Titular: Rodrigo de Maio Almeida Suplente: Mariana Santos Didier

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros terá duração de 02 (anos), podendo haver uma única recondução, por igual período.

Art. 3º. Em caso de vacância do cargo, os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes até o término do mandato.

Art. 4º. Não será devida nenhuma remuneração aos conselheiros e suplentes, sendo o serviço considerado de relevante interesse social.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi, Estado do Sergipe, no dia 29 de julho de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON SANTOS CRUZ Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Munícipio de Santa Luzia do Itanhi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaluziadoitanhi.se.gov.br